



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°367/2021

De 01 de março de 2021.

Dispõe sobre o retorno ao serviço da Servidora Pública com Licença Interesse Particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar n°. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1° A Servidora Pública **Eilane Louzeiro Peres** efetiva no cargo de Técnico de Enfermagem, da Lei Complementar n° 123/2014, em licença interesse concedida pela Portaria de n°480/2020 de 03 de agosto de 2020, retornar as suas funções.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de março de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal